

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Revogada pela [Portaria n. 8/GP, de 28 de janeiro de 2025](#)

*Nomear integrante do Subcomitê Gestor de Metas, na forma que especifica.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do CSJT;

CONSIDERANDO o [Ato GP n. 20, de 22 de fevereiro de 2024](#), que, entre outras providências, instituiu o Subcomitê Gestor de Metas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como integrante do Subcomitê Gestor de Metas do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 2º do art. 2º do [Ato GP n. 20, de 22 de fevereiro de 2024](#), o Desembargador(a) do Trabalho Paulo José Ribeiro Mota.

§ 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do colegiado serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do [Ato GP n. 20, de 2024](#).

§ 2º As atividades do membro indicado no *caput* deste artigo serão exercidas no período da duração do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, biênio 2022/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

